



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 22/08/2022.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 21

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Cláudio Cordeiro** – pretende falar sobre o seguinte: falta de pressão na rede de abastecimento de água e estrada danificada na Rua 13 de maio, na Amieirinha, Marinha Grande.
2. **Sr.ª Marizete Domingues** – pretende falar sobre o seguinte: ruído proveniente do funcionamento de bar na Rua da Boavista, n.º 12, Praia da Vieira.
3. **Sr.ª Carla Sofia Figueiredo** – pretende falar sobre o seguinte: ruído proveniente do funcionamento de bar na Rua da Boavista, n.º 12, Praia da Vieira.
4. **Sr.ª Liliana Elizabete Franco** – pretende falar sobre o seguinte: ruído proveniente do funcionamento de bar na Rua da Boavista, n.º 12, Praia da Vieira.
5. **Sr. Nelson Sousa da Silva** – pretende falar sobre o seguinte: ruído proveniente do funcionamento de bar na Rua da Boavista, n.º 12, Praia da Vieira.
6. **Sr. Sérgio Assunção Eugénio** – pretende falar sobre o seguinte: ruído proveniente do funcionamento de bar na Rua da Boavista, n.º 12, Praia da Vieira.
7. **Sr. Paulo Resende** – pretende saber o ponto de situação do processo 264/21, entregue a 2 de setembro de 2021, sobre o qual não existe nenhum avanço.
8. **Sr. Alfredo de Sousa Rodrigues** – pretende falar sobre o seguinte: ruído proveniente do Circo instalado na Praia da Vieira.
9. **Dr.ª Inês Galo** – pretende falar sobre o seguinte: proc.º 23/12 (pedido de certidão) e proc.º 170/22 (direito à informação).

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal n.º 15/2022

DIVISÃO JURÍDICA

2. Início do procedimento do projeto de alteração ao regulamento de horários dos horários dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município da Marinha Grande
Início do procedimento para elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Ruído do Município da Marinha Grande

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. Resumo de Tesouraria do dia 12 de agosto de 2022 – “Dotações Orçamentais”:
15.758.213,57€

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

4. Ciclovia entre a Zona Industrial e a ER 242-2 – Troço 4 Poente – Concurso Público n.º 16/2022. Abertura de procedimento
5. P.A. N.º 48/2021-AP/DDC – “*Atividades de animação e apoio à família (AAAF), componente de apoio à família (CAF), e dinamização de bibliotecas escolares - ano letivo 2021/2022*” – Liberação de caução.
6. P.A. N.º 78/2021-AP/DDC – “*Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar e lanches, em regime de confeção local, refeições a quente e refeições em takeaway para os 3 agrupamentos de escolas do concelho da Marinha Grande para o ano letivo 2021/2022*” – Liberação de caução.
7. P.A. N.º 81/2022-CPI/DEME – Fornecimento de Gás Natural a instalações Municipais - Abertura de procedimento.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

8. Contrato de financiamento – Candidatura “Creche da IVIMA”
9. Candidatura “Albergaria Nobre” – Minuta de contrato de financiamento

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

10. Isenção do pagamento de taxas – Sporting Clube Marinhense
11. Concessão de sepulturas perpétuas | Pagamento de taxas em prestações.
12. Ratificação do despacho n.º 313/2022 – Isenção de taxas SPM – Associação para promoção de turismo de São Pedro de Moel.
13. Ratificação do despacho n.º 314/2022 – Isenção de taxas Sport Operário Marinhense.
14. Ratificação do despacho n.º 315/2022 – Pedidos para emissão de licenças de direito de utilização privativa de domínio público marítimo.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

15. “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO SOL – Concurso Público n.º 10/2021 – Aprovação de trabalhos complementares e de trabalhos a menos.
16. “REPARAÇÃO DO SISTEMA DE AVAC DO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE – Concurso Público n.º 12/2021 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

17. Req.º nº 572/22, datado de 11/05/2022 - Proc.º nº 180/20, datado de 19/06/2020 – MOLDES RP - INDÚSTRIA DE MOLDES, S.A.
18. Req.º nº 1296/2, datado de 03/12/2020 - Proc.º nº 490/20, datado de 03/12/2020 – José de Jesus Craveiro – Alteração à licença de loteamento urbano

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

19. Contrato de arrendamento para fins não habitacionais. Instalação provisória de uma sala de educação pré-escolar e uma sala de atividades de animação e apoio à família. Associação Cultural e Recreativa da Comeira

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

20. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO- CASA 22- APARTAMENTOS PARTILHADOS- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO- CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

21. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO, NO ÂMBITO DO RMAA - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO (RMAA) – DECISÃO FINAL.
22. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS- DECISÃO FINAL.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Cláudio Cordeiro** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: falta de pressão na rede de abastecimento de água e estrada danificada na Rua 13 de Maio, na Amieirinha, Marinha Grande.
Referiu que enviou uma carta, conjuntamente com os seus vizinhos, mas não obteve resposta, sobre a falta de pressão da água na Rua 13 de Maio e 1.º de Abril, na Amieirinha, mesmo de inverno.
Disse ainda que a Rua 13 de Maio também necessita de melhoramento do piso.
2. **Sr.ª Marizete Domingues** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: ruído proveniente do funcionamento de bar na Rua da Boavista, n.º 12, Praia da Vieira.
Referiu que este bar/discoteca fica mesmo por baixo do seu apartamento. Já enviou uma carta, sem resposta. Depois enviou um convite ao sr. Presidente, para ir lá ouvir o barulho.
O bar tem horário até às 7 horas da manhã, mas não deixam ninguém descansar. Tem um alojamento local, investiu no seu apartamento, com janelas duplas, onde o som não passa. Já fez de tudo, falar com o dono do bar, pedir para baixar o som, mas não aconteceu nada. Tem o AL e ficou sem ninguém, pois tinha tudo cheio neste mês de agosto, e teve de indemnizar os hóspedes.
Pede que a Câmara tome medidas, deixando a situação à consideração do executivo.
3. **Sr.ª Carla Sofia Figueiredo** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: ruído proveniente do funcionamento de bar na Rua da Boavista, n.º 12, Praia da Vieira.
Referiu que o assunto é o mesmo da D. Marizete. Comprou o apartamento também para alugar, remodelou-o todo, tiveram em consideração que a rua era uma rua de bares, mas sendo este bar na cave é impossível estar lá.

4. **Sr.ª Liliana Elizabete Franco** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: ruído proveniente do funcionamento de bar na Rua da Boavista, n.º 12, Praia da Vieira. Referiu que é moradora do prédio, comprou o apartamento o ano passado, e é para descanso. Esteve lá este fim de semana e no sábado foi horrível. Já falou com a GNR, todos lhe dizem que é da competência da Câmara. Considera que é um crime estarem ali até às 7 horas da manhã, agora que se fala na poupança de eletricidade. Pede que a Câmara reveja esta situação. A GNR está a fazer o seu papel, mas não podem estar lá sempre.

5. **Sr. Nelson Sousa da Silva** – pretende falar sobre o seguinte: ruído proveniente do funcionamento de bar na Rua da Boavista, n.º 12, Praia da Vieira.

O município não esteve presente.

6. **Sr. Sérgio Assunção Eugénio** – pretende falar sobre o seguinte: ruído proveniente do funcionamento de bar na Rua da Boavista, n.º 12, Praia da Vieira.

O município não esteve presente.

7. **Sr. Paulo Resende** – pretende saber o ponto de situação do processo 264/21, entregue a 2 de setembro de 2021, sobre o qual não existe nenhum avanço.

O município desistiu da inscrição.

8. **Sr. Alfredo de Sousa Rodrigues** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: ruído proveniente do Circo instalado na Praia da Vieira.

Referiu que habita junto ao Rio Lis, no n.º 88. Sobre a instalação do circo informou-se junto dos Bombeiros de Vieira de Leiria, porque foram eles que deram autorização. Disse que há um cabo elétrico que está a causar perigo, a distância das habitações é mínima e a higiene também não é muita.

Pede que se reveja o local de instalação, embora não tenha nada contra o circo. Já fez uma participação à GNR, porque já no passado houve inconvenientes, há também atualmente e prevê-se que também haja de futuro. Por isso pede que a situação seja analisada.

9. **Dr.ª Inês Galo** – pretende falar sobre o seguinte: proc.º 23/12 (pedido de certidão) e proc.º 170/22 (direito à informação).

A município não esteve presente.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Fragoso, que respondeu o seguinte sobre o bar na Praia da Vieira:

Referiu que já falou ao telefone com a D. Marizete, tomou algumas ações, chamou aqui o proprietário e a esposa, que é a dona do bar. O que ficou combinado com ele era que iria insonorizar a parte que não está, especialmente a porta, que é de metal e simples, de modo a minimizar o ruído, e iria também baixar o som.

Já fez a insonorização da porta e já reduziu o som, embota talvez não seja o suficiente.

O Sr. Presidente vai falar depois também sobre este assunto, com a alteração do regulamento do ruído.

Não é só este bar que dá problemas, os outros também. A Câmara está a trabalhar no assunto, pelo que dizem o que tem sido feito ainda não é o suficiente. Sabe-se que em zona de praia, e nesta altura, não é possível eliminar todo o ruído, mas vai-se tentar mitigar.

O **Sr. Presidente** referiu que há aqui um conflito de interesses entre o dono do bar, os residentes, a Câmara e também a GNR. Têm de coabitar todos e não está a ser possível. Este bar tem licença para tal, mas não está a cumprir com algumas regras, nomeadamente o ruído.

Tal como o Vereador Fragoso falou, a Câmara vai hoje tomar 3 iniciativas:

- A alteração do regulamento dos horários;
- Em paralelo, a elaboração de um regulamento geral do ruído, que não existe;
- A juntar a estas duas propostas, a Câmara vai adjudicar uma prestação de serviços para serem feitas as medições de ruído.

É um processo que vai levar algum tempo. A Câmara está, por um lado, a falar com o dono do bar, ainda hoje falou com eles, e em termos de legislação, vai dar início a estas 3 iniciativas, de modo a minorar o problema. Não se extingue, mas irá fazer com que todos possam conviver da melhor forma. É um assunto que vem de trás, mas a Câmara está a atuar.

O Sr. Presidente respondeu ainda o seguinte:

Sr. Alfredo Rodrigues – os **moradores** referiram que o circo está a 20 metros das casas. Inicialmente pediram por 15 dias, depois mais 15 dias, e mais 15 dias, e vai até setembro.

O **Sr. Presidente** disse que vai falar com os Bombeiros, para tentar perceber até que horas trabalham, e tentar ver como se poderá minimizar os incómodos.

Os **moradores** pedem que no próximo ano seja melhor.

O **Sr. Presidente** disse que vai também ver com a EDP como está a questão do cabo elétrico, e agradeceu aos municípios que tenham trazido esta questão.

Sr. Cláudio Cordeiro – a Rua 13 de Maio não dá acesso à Rua dos Guilhermes, é uma situação que o indigna.

Sabia da questão da estrada, vai ser vista e reavaliado o seu melhoramento.

A rua é servida pelos Altos Picotes, mas como está no fim da linha daí a falta de pressão, agravada no verão.

Atualmente a adutora dos Altos Picotes está em obra até outubro/novembro, e os técnicos dizem-lhe que logo que entre em funcionamento o caudal será superior e o problema será resolvido. Se não acontecer desta forma terá de ser resolvido.

Em relação à estrada, vai tentar colocá-la no próximo orçamento.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:

- Referiu a situação exposta no mandato anterior, da Sr.ª Sara Pêcego, sobre uma queda do seu pai em 13/12/2018, e que posteriormente sofreu mais duas quedas, na Rua das Cavadas, devido à altura dos passeios, que faz com que haja um desnível com a estrada.
Em 2018 foi solicitado que a estrada fosse reparada, já passaram 4 anos e a via está na mesma situação. Desde essa altura o senhor já recuperou da primeira queda e já teve mais duas quedas. Na zona há pessoas idosas, com mobilidade reduzida, pelo que deixa um apelo a que se verifique este processo e que se dê uma resposta a esta munícipe.
- Sr.ª Carolina Duarte – já enviou vários e-mails sobre um terreno que não é limpo. Como está o processo?
- Na Rua das Rosas, na Pedra de Baixo, há um terreno por limpar e os moradores dizem que é da Câmara e não é limpo. Pede que seja visto se é da Câmara e que seja limpo.
- Carta Educativa – como está o projeto?

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:

- Intervenções dos munícipes – em relação ao ruído do bar e do circo, e independentemente do regulamento que o Sr. Presidente referiu, há uma Lei Geral do Ruído, que tem regras, que não sendo cumpridas permite a atuação das autoridades.

Há esta Lei mãe e o regulamento vai-se conformar com ela, e por isso há que fazer atuar a Lei, porque se não se consegue fazer cumprir essa Lei então também não vai ser o regulamento a fazê-lo.

É verdade que há aqui vários interesses, mas tem de ser tudo regulado, nomeadamente com a atuação das autoridades policiais, que têm uma Lei que devem aplicar.

- Rua 13 de Maio e 1.º de Abril – espera que a questão da água se resolva com a adutora. Em relação ao pavimento, se a rua já tiver as infraestruturas, poderá ser pavimentada.
- Sobre o funcionamento do circo até às 24 horas, parece-lhe um horário razoável. Sobre a higiene, aí já se deve atuar.
- Associação Equestre Cavalos Dourados – enviou um e-mail, onde pede alguns equipamentos.
- Sr. Fernando da Luz Ruivo – já foi respondido.
- Limpeza de terrenos – na Ordem e Comeira parece que há problemas de limpeza de terrenos, alguns da Câmara, nomeadamente na Rua Filarmónica Recreativa Amieirinhense.
- Estátua do Vidreiro – qual o ponto de situação?
- Associação S. Silvestre, na Moita – houve um investimento da autarquia, pelo que pergunta como está a situação da instituição?
- Sugestão – deve-se começar a pensar em fazer reuniões descentralizadas, na freguesia da Vieira e da Moita, indo à sede das Juntas, publicitando essas reuniões para que a população desses lugares também tenha o mesmo direito que a da Marinha Grande.
- Relembrou a questão trazida à reunião em janeiro sobre a ARU da Vieira, pois é um assunto que deve preocupar o executivo. Vai ser feito com financiamentos do PRR? É importante dar este instrumento à população da Vieira para a reabilitação urbana, que lhes permita aceder a financiamentos e empréstimos.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** informou que já não há Multibanco em S. Pedro de Moel há cerca de 15 dias.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e respondeu o seguinte:

- Já respondeu à Sr.ª Carolina Duarte. Está-se a trabalhar no seu caso e noutros semelhantes, de proprietários que não cumprem com a limpeza dos terrenos. O processo já está no Gabinete Jurídico, para a contraordenação, e só depois a Câmara poderá fazer a posse administrativa e tomar o terreno de forma coerciva. Têm-se enviado centenas de notificações, felizmente a maioria tem cumprido. Há alguns que não cumprem, infelizmente, e depois também há alguns casos difíceis, com falências. Neste caso, o Edital vai ser afixado brevemente.

Está a trabalhar em conjunto com o Sr. Vereador João Brito na prestação de serviços para a limpeza dos terrenos da Câmara.

- Saudou o IDV – Industrial Desportivo Viegrense, pela excelente organização da corrida e caminhada no dia 20 de agosto, na Praia da Vieira. A corrida contou para o Circuito de Meio Fundo da Associação Distrital de Atletismo de Leiria, com um total de 308 atletas, e 50 participantes na caminhada.
- Seguidamente leu um documento sobre a situação dos fogos no nosso concelho, que refere o seguinte:

O concelho está com nível laranja e perigosidade em termos de fogos muito elevada, o que implica a proibição de utilização de máquinas de corte e de fogos de artifício.

Na zona do Pero Neto, e também quase diariamente na Embra, tem havido ignições suspeitas, prontamente debeladas pelos nossos Bombeiros. Têm sido participadas às autoridades policiais e à Polícia Judiciária.

Também está a ser feita a gestão das faixas de combustível nas Zonas Industriais da Marinha Grande e da Vieira.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino perguntou se a Câmara já sabe quais são os seus terrenos, e se sabe, quais os que estão por limpar?

O Sr. Vereador António Fragoso informou que se tem estado a trabalhar desde muito antes de 30 de abril, mas a 30 de junho já estão na mesma. Há também algumas dificuldades na identificação dos proprietários de alguns terrenos.

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:

- Congratulou-se com a presença dos munícipes que colocaram os seus problemas.
- Apelou aos munícipes para terem os devidos cuidados com o aumento das temperaturas previsto até amanhã, designadamente para com a população idosa. Relembrou então as medidas: evitar a exposição ao sol nas horas de maior calor, refrescar as casas, beber água. São conselhos básicos, mas nunca é de mais lembrar.

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e respondeu o seguinte:

- A limpeza dos terrenos é um trabalho que está a ser feito em colaboração com a Proteção Civil, no caso dos que são do município.
- Agradeceu aos participantes nas Jornadas da Floresta, realizadas em São Pedro de Moel, nos passados dias 19 e 20 de agosto, integradas no âmbito do programa da Bandeira Azul.

Na sexta-feira foi abordado “O futuro da Mata”, e no sábado “O futuro do Museu”.

Foram também realizadas atividades de campo, num fim de semana diferente.

Ontem houve uma palestra sobre “O PLESIOSAURO DE SÃO PEDRO de MOEL”, no Cosmos Azul e Mar. Esta exposição já tem mais de mil visitas.

A todos deixou o seu agradecimento.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e respondeu o seguinte:

- Carta Educativa – até final do ano vai ser feito o trabalho, em colaboração com os Agrupamentos, no âmbito da revisão do PDM.
- Estátua do Vidreiro – a estátua está pronta e encontra-se ao cuidado da empresa que a reabilitou. Hoje foi feito o relatório para a obra da base da estátua.
A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho pretende ver o projeto da base.
A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro pediu ao Sr. Vereador João Brito para enviar o projeto, e informou que a adjudicação foi feita pelo valor de 80.232€.
- Associação S. Silvestre – tem alguns detalhes da vida da instituição que não quer expor publicamente, mas falará com a Vereadora Alexandra no intervalo.

Seguidamente a Sr.ª Vereadora fez a intervenção cujo conteúdo se passa a reproduzir:

“Querida apenas dar uma nota positiva relativamente a algumas atividades que decorreram durante este período de verão de que saliento as seguintes:

- *As atividades da época balnear na Praia de Vieira de Leiria levaram cerca de 700 pessoas aos espetáculos dos dias 6, 13 e 20 de agosto.*
- *As atividades da época balnear na Praia de S. Pedro de Moel levaram cerca de 1000 pessoas aos espetáculos dos dias 6, 12, 13, 14 e 20 de agosto.*
- *A dinamização do Cosmos Azul e Mar contaram com a visita de 2000 pessoas desde o dia 13 de julho. Realça-se a exposição do Plesiossauro que trouxe muitos participantes a este equipamento cultural.*
- *O Programa Ambiente no Verão trouxe a S. Pedro de Moel cerca de 300 pessoas a S. Pedro, divididas em 8 atividades. Este programa foi organizado pela Câmara Municipal (Divisão do Ambiente e Divisão da Cultura, Património Cultural e Turismo), Grémio dos Arquitetos e Parque dos Dinossauros da Lourinhã.*
- *O Museu do Vidro teve 1321 visitantes às exposições permanente e temporária.*
- *No Foyer do Teatro Stephens encontra-se a decorrer a exposição "I'M" de Sónia Santos – Exposição realizada no âmbito do evento “Amamentação, saúde e vida profissional” contou com cerca de 900 visitantes.*
- *O NAC teve 137 visitantes à exposição “A Persistência da Matéria” da VICARTE.*
- *O Museu Joaquim Correia teve 80 visitantes às suas exposições permanente e temporária.*
- *O Teatro Stephens promoveu a atividade Teatro na Praia com as atuações das peças: “Os Avieiros” pelo Teatresco com a participação de 100 pessoas e “As Cisternas” pelo Teatro de Animação de Santa Eufémia (TASE) com a participação de 50 pessoas.*
- *O Teatro Stephens acolheu ainda os ensaios da peça de teatro “Vidro e outros Rocócos”, cuja estreia está marcada para o próximo dia 24 de setembro.*

Desporto e Juventude

- *Festival da Juventude, 12,13, 14 e 15 agosto integrou 52 atividades, envolvendo o Conselho Municipal da Juventude, as associações do concelho e muitos jovens.*

- **Arena do Desporto** integrou inúmeras atividades desportivas e recreativas em São Pedro de Moel e na Praia da Vieira, destinadas a todos os veraneantes, sábados e domingos às 10H00 e às 18H00. A iniciativa é realizada por **21 associações do concelho**.
- Este fim de semana, realizaram-se duas atividades de maior expressão, dinamizadas por duas associações do concelho, O Voleibol de praia (SOM), onde participaram 50 equipas e cerca de 250 atletas. A prova de atletismo e caminhada promovida pelo IDV onde participaram mais de **350 atletas**.

Recursos humanos

Abertura de procedimentos concursais a termo, para a equipa de projeto “Processos Urbanísticos Pendentes”, cujas candidaturas decorrem até 25/08/2022:

- 4 técnicos superiores arquitetura
- 1 técnico superior engenharia civil
- 3 assistentes técnicos

Abertura de estágios PEPAL, cujas candidaturas decorrem até 25/08/2022 (custos **205.269,72€**).

- 1 estágio para licenciados em Informática ou afins
- 1 estágio para licenciados em Gestão de Empresas, Economia ou Contabilidade
- 1 estágio para licenciados em Contabilidade, Finanças ou Administração Pública
- 5 estágios para licenciados em Engenharia Civil
- 2 estágios para licenciados em Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica
- 1 estágio para licenciados em Engenharia do Ambiente ou Ciências Florestais e Recursos Naturais
- 1 estágio para licenciados em Arquitetura
- 1 estágio para licenciados em Ciências da Educação
- 1 estágio para licenciados em Programação e Produção Cultural, Organização e Gestão de Eventos ou Gestão de Eventos
- 1 estágio para licenciados em Psicologia Clínica
- 1 estágio para detentores do Curso Técnico Superior Profissional em Intervenção Sociocultural e Desportiva
- 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos ou Técnico de Eletrónica, Automação e Comando.”

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- O Município está vivo e a trabalhar nas diversas áreas: Proteção Civil, desporto, saúde, iniciativas nas praias, com atividades que a Câmara, em conjunto com as associações, tem levado a efeito.
- Tendas do antigo mercado – vai ser visto. O Município não está a oferecer.

- ARU da Vieira – os esforços da Câmara na área do planeamento estão muito centrados na revisão do PDM, mas logo que haja meios disponíveis vão-se centrar na ARU da Vieira.
- Fogos – o concelho tem uma característica própria, que é as manhãs estarem nubladas, e isso é uma benesse, e por isso temos tido sorte com os fogos. Os meios estão todos alerta para os picos de incêndio e atua-se logo. Continua-se a pedir às populações os maiores cuidados.
- Cadastro dos terrenos – foi uma questão levantada pela Vereadora Lara, e que é importante. Neste momento está a decorrer um processo de cadastro, a funcionar no BUPi - Balcão Único do Prédio, que tem uma pessoa a tempo inteiro na Câmara a registar os terrenos das pessoas de forma gratuita. Isto permite identificar rapidamente os proprietários nas situações de limpeza dos terrenos. Esta é uma oportunidade única de registarem os seus terrenos, até para quem não reside no concelho. Deixa o alerta, as próprias Juntas de Freguesia têm ajudado muito.
- Aprovação das candidaturas da Creche da Ivima e da Albergaria Nobre – vêm hoje à reunião, e está muito satisfeito. A creche já tem projeto e vai ser já lançado o concurso. No caso da Albergaria vai ser feito o projeto.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** quis deixar publicamente os parabéns à Sr.ª Vereadora Lara Lino no dia do seu aniversário.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 15:30 horas às 15:55 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. **Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal n.º 15/2022**

366 - Presente a seguinte ata:

- Ata n.º 15, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06 de junho de 2022.

Considerando que a referida ata foi previamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

DIVISÃO JURÍDICA

- 2. Início do procedimento do projeto de alteração ao regulamento de horários dos horários dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município da Marinha Grande
Início do procedimento para elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Ruído do Município da Marinha Grande**

367 - Presente informação interna n.º 2022/DJ/NAC 03 da Divisão Jurídica, datada de 11/08/2022, referente ao registo Webdoc nº E/9091/222, referente ao Proc. nº 736/18.OBELRA - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (Município da Marinha Grande vs Ministério Público) - Bar Rosis Pub.

Considerando que:

1. O Município da Marinha Grande deliberou na reunião de Câmara de 7/06/2017 o início do procedimento de projeto de alteração ao regulamento de horários dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços;
2. O processo acima referido ficou pendente da instrução dos pedidos de alteração da configuração das esplanadas e execução de uma antecâmara no estabelecimento comercial denominado *Rosis Pub*, face a um despacho da Senhora Vereadora do Pelouro, que entendeu que as obras nos edifícios não se iriam realizar no período da época balnear, pelo que não seria oportuno o lançamento de alterações no regulamento naquela data, não tendo existido mais desenvolvimentos do processo até meados de julho passado;
3. A situação de conflito relativamente ao ruído e ao funcionamento daquele estabelecimento de bebidas se mantém;

4. É necessário que o Município dê urgentemente seguimento ao procedimento de projeto de alteração ao regulamento de horários dos estabelecimentos, publicitando esta iniciativa no sítio institucional do município para a constituição de interessados, conforme deliberação anterior, dando continuidade aos procedimentos subsequentes;
5. O Município não se deve bastar com a realização de uma alteração ao regulamento municipal de horários dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, devendo avançar para outras medidas que lhe permitam ter um controlo efetivo das situações relacionadas com o ruído, definindo um conjunto de normas tendentes à harmonização dos procedimentos adotados pelo Município, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo Regulamento Geral de Ruído, de forma a garantir uma boa qualidade de vida das populações, com reflexos visíveis na diminuição das queixas por excesso de ruído e, conseqüentemente, na diminuição da conflitualidade social gerada pela incomodidade provocado por situações ligadas ao ruído;
6. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do ambiente, atendendo ao preconizado na alínea k), do número 2, do artigo 23º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), na sua atual redação, bem como de competências em matéria de ruído, conforme decorre do art. 4º do Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei nº 9/2007, na sua atual redação);
7. É da competência da Câmara Municipal (CM), nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º do RJAL, elaborar e submeter, à Assembleia Municipal (AM), os projetos de regulamentos externos do Município e, nessa sequência, competindo à AM aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município, de acordo com o disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, também do RJAL;

A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a informação, atenta à atribuição no âmbito do ambiente, atendendo ao preconizado na alínea k), do número 2, do artigo 23º e da alínea k), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), na sua atual redação, bem como ao referido pelo art. 4º do Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei nº 9/2007, na sua atual redação, concordando com a mesma, delibera:

- a) **Confirmar o início do procedimento de alteração ao regulamento de horários dos horários dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, publicitando esta iniciativa no sítio institucional do município e para uma eventual constituição de interessados, conforme já deliberado na reunião de Câmara de 7/06/2017.**
- b) **Dar início ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Ruído do Município da Marinha Grande, nos termos do artigo 98º CPA, com a sua publicitação no site do Município e para uma eventual constituição de interessados**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. Resumo de Tesouraria do dia 12 de agosto de 2022 – “Dotações Orçamentais”: 15.758.213,57€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia doze de agosto de dois mil e vinte e dois, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “**Dotações Orçamentais**”: **15.758.213,57€** (quinze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e treze euros e cinquenta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

4. Ciclovía entre a Zona Industrial e a ER 242-2 – Troço 4 Poente – Concurso Público n.º 16/2022. Abertura de procedimento

368 - Presente a informação técnica n.º SP-22/2022, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, datada de 02 de agosto de 2022, referente à Execução da obra “*Ciclovía entre a Zona Industrial e a ER 242-2 - Troço 4 Poente*”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, composto por peças desenhadas e peças escritas, nomeadamente a memória descritiva e justificativa, o mapa de quantidades de trabalho, orçamento, cronograma físico e financeiro, o plano de segurança e saúde em fase de projeto, o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, remete-se à Câmara Municipal, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa – em virtude da acumulação do valor contratual da presente obra aos preços contratuais dos procedimentos com objeto semelhante já despoletados, bem como aos procedimentos a despoletar que integram a mesma linha de financiamento ultrapassarem o limite de 350.000,00 euros, referente à delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente – para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com o preço base no montante 82.150,52 euros, acrescido de I.V.A., nos termos do Código do IVA em vigor, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 60 dias, com início estimado a 10 de outubro de 2022, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 05/07030301, ação 2016/I/131, do Plano Plurianual de Investimentos em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 882/2022.

A Câmara Municipal, analisou a referida informação, que se dá aqui por integralmente reproduzida e se anexa à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada pelo serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, em função do valor base do contrato a celebrar, de acordo com o orçamento que integra o projeto de execução, nos termos dos artigos 18.º, alínea b) do 19.º e 38.º do CCP;
- c) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos referentes às condições técnicas especiais, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- d) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – Presidente);
 - ii. Arq.º Miguel Figueiredo (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo o Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Arq.ª Joana Neto (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - v. Arq.º Ricardo Santos. (Suplente).
- e) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. P.A. N.º 48/2021-AP/DDC – *“Atividades de animação e apoio à família (AAAF), componente de apoio à família (CAF), e dinamização de bibliotecas escolares - ano letivo 2021/2022”* – Liberação de caução.

369 - Na sequência do P.A. N.º 48/2021-AP/DDC – *“Atividades de animação e apoio à família (AAAF), componente de apoio à família (CAF), e dinamização de bibliotecas escolares - ano letivo 2021/2022”*, foram celebrados, os contratos n.º 97/2021 e n.º 105/2021, com a empresa Escolha Divertida Unipessoal, Ld.ª, no valor de 209.245,55€, para o lote 2 e no valor de 128.694€, para o lote 1, ambos acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Considerando que os contratos terminaram a 29/07/2022 e que a Divisão de Educação, através de informação que se anexa, e que faz parte integrante da presente deliberação, informou que todas as faturas relativas aos serviços prestados foram recebidas e encaminhadas para a Divisão de Gestão Financeira, tendo a Divisão de Gestão Financeira, através de informação que também se anexa, concluído que todas as faturas referentes ao contrato foram processadas, afere-se que estão reunidas as condições para ser liberadas as cauções prestadas, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Assim, vem o Sr. Presidente, propor que as cauções prestadas pelo cocontratante no âmbito do referido processo de aquisição sejam liberadas, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

A Câmara Municipal, depois de analisado o processo, concordando com as informações prestadas, delibera autorizar, de acordo com o artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, a liberação das cauções prestadas pelo cocontratante Escolha Divertida Unipessoal, Ld.ª, no valor de:

- **3.217,35 euros, mediante guia de depósito caução n.º 4-5681680-178-002, emitida pelo Banco BPI, SA, referente ao lote 1;**
- **5.231,14 euros, mediante guia de depósito caução n.º 4-5681680-178-001, emitida pelo Banco BPI, SA, referente ao lote 2.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

- 6. P.A. N.º 78/2021-AP/DDC – “*Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar e lanches, em regime de confeção local, refeições a quente e refeições em takeaway para os 3 agrupamentos de escolas do concelho da Marinha Grande para o ano letivo 2021/2022*” – Liberação de caução.**

370 - Na sequência do P.A. N.º 78/2021-AP/DDC – “*Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar e lanches, em regime de confeção local, refeições a quente e refeições em takeaway para os 3 agrupamentos de escolas do concelho da Marinha Grande para o ano letivo 2021/2022*”, foi celebrado a 08/09/2021, o contrato n.º 102/2021, com a empresa Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., no valor de 391.885,80€, para o lote 1 e no valor de 452.226,30€, para o lote 2, ambos acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, por se tratarem das propostas que apresentam o mais baixo preço, para cada um dos lotes.

Considerando que o contrato terminou a 29/07/2022 e que a Divisão de Educação, através de informação que se anexa, e que faz parte integrante da presente deliberação, informou que todas as faturas relativas aos serviços prestados foram recebidas e encaminhadas para a Divisão de Gestão Financeira, tendo a Divisão de Gestão Financeira, através de informação que também se anexa, concluído que todas as faturas referentes ao contrato foram processadas, afere-se que estão reunidas as condições para ser liberada a caução prestada, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Assim, vem o Sr. Presidente, propor que a caução prestada pelo cocontratante no âmbito do referido processo de aquisição seja liberada, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

A Câmara Municipal, depois de analisado o processo, concordando com as informações prestadas, delibera autorizar, de acordo com o artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução prestada pelo cocontratante Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., no valor de 21.102,80 euros, mediante seguro caução, apólice n.º 008010006325, emitida pela AGEAS PORTUGAL- CAMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. P.A. N.º 81/2022-CPI/DEME – Fornecimento de Gás Natural a instalações Municipais - Abertura de procedimento.

371 - Presente a requisição interna n.º 074/DEME e a informação n.º IC_02_01.07.2022, da Divisão de Equipamentos Municipais e Energia, nas quais se manifesta a necessidade de proceder à contratação do *“Fornecimento de Gás Natural a instalações Municipais”*, para o período de 8 meses, com início previsto a 1 de novembro de 2022, cujo preço base proposto é de 310.689,15 euros, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do objeto do contrato a celebrar, o que determina a adoção do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e artigo 20.º, n.º 1, alínea a), para os efeitos do disposto no artigo 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Presente o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas e Cláusulas Técnicas.

Considerando que foi emitida a proposta de cabimento n.º 765/2022 autorizada em 01.08.2022, arquivada no processo, para fazer face à despesa nos anos de 2022 e 2023 e que foi concedida Autorização Prévia pela Assembleia Municipal nas suas sessões de 29.12.2021 e 29.07.2022, para a assunção de compromissos plurianuais para a contratação do *“Fornecimento de Gás Natural a instalações Municipais”*, na classificação orgânica/económica 06/02010299 e 06/06020305, ações do PAM 2022/A/7 e 2022/A/186.

Assim, a Câmara Municipal considerando as informações, que se dão por integralmente reproduzidas, anexas à presente deliberação, concordando com as propostas dos serviços, de acordo com o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas, através do procedimento de concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), 36.º, n.º 1 e 38.º, todos do CCP;
- b) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, nos termos do artigo 40.º, n.º 2 do CCP;
- c) Determinar que a adjudicação seja feita por lotes, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço por lote, nos termos do artigo 46.º-A, n.º 1 e o artigo 74.º, n.º 1, alínea b), ambos do CCP;
- d) Autorizar o prazo de 15 dias para a apresentação de propostas, nos termos do n.º 3 do artigo 136.º do CCP, considerando os motivos aduzidos na informação n.º 7/AS/2022 da Divisão de Contratação Pública;
- e) Designar o júri para conduzir o procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, com a seguinte composição:
 - I. Telmo Faria, Presidente;
 - II. Ludmila Ferreira, vogal, substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - III. Jorge Junqueira, Vogal;
 - IV. Luciana Esteves, Vogal Suplente
 - V. Isa Cunha, Vogal Suplente.
- f) Delegar no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para a prestação dos esclarecimentos solicitados conforme o preceituado na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

8. Contrato de financiamento – Candidatura “Creche da IVIMA”

372 - Presente a Informação n.º I/1895/2022, de 05-08-2022, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão e do Contrato de participação Financeira para apoio financeiro à execução da candidatura “Creche da IVIMA” efetuada junto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A Câmara Municipal, delibera tomar conhecimento do contrato celebrado entre o Município da Marinha Grande e o Instituto da Segurança Social, I.P. para a concretização do projeto “Creche da IVIMA”, sendo a outorga do contrato de financiamento competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Candidatura “Albergaria Nobre” – Minuta de contrato de financiamento

No âmbito deste ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** perguntou qual o destino do edifício?

O **Sr. Presidente** respondeu que se destina ao ensino superior do IPL de Leiria e aos estagiários do CDRSP.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** disse que lhe custa aceitar que seja atrativo para os alunos que estão no Pólo de Leiria, embora espere que sim.

O **Sr. Vereador António Fragoso** recordou que quando se adquiriu este edifício, no anterior executivo, a expectativa era de se conseguir abrir aqui um Pólo do IPL, mas continuam a bater-se por isso.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** referiu que aquilo que importa é saber o que o IPL nos dará em troca. A Câmara vai fazer um investimento robusto, que pode ir para além da candidatura, e vai entregar um edifício que custou dinheiro aos nossos contribuintes, para depois o dar a uma instituição de outro concelho.

O IPL está disposto a ter cursos de interesse do nosso tecido empresarial? Isso devia ser acautelado neste contrato.

Depois, do que leu, estas camas são para bolseiros (64) e só 3 camas para docentes do CDRSP, o que a preocupa.

Do que também leu, o IPL vai cobrar, ainda que menos do que o arrendamento normal, e pergunta: quem vai pagar a manutenção (água, luz, gás)?

Gostava de ver acauteladas estas questões, porque a grandeza do investimento exige que as pessoas aqui façam a sua vida e que isto não seja um mero dormitório.

O **Sr. Presidente** informou que o IPL tem 9 candidaturas semelhantes, todas foram aprovadas, e têm todas as mesmas formas, que são definidas pelo PRR, que definiu essencialmente camas para bolseiros. Nós pedimos a entrada do CDRSP e houve aqui um compromisso com o PRR.

O objetivo é aproveitar o financiamento, não ficar de fora face aos concelhos mais próximos, e dar vida ao centro tradicional.

O modelo do financiamento ainda não está fechado, o IPL tem uma nova Direção, com quem irá falar futuramente, e ainda há muito a trabalhar com eles. É um caminho que se abre.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que atualmente já se recebem na Marinha Grande estagiários do IPL, no âmbito da saúde, por períodos de 4 meses, e até no campo da engenharia.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse que o seu discurso não é por ver nenhum inconveniente, apenas quer ver as coisas bem feitas e no sentido de trazer benefícios para a Marinha Grande.

O protocolo tem de ser de ambas as partes e contemplar os interesses de ambos. O modelo de gestão está bem, é do IPL, que tem a experiência. Resta saber quem paga os custos.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** referiu que é importante clarificar o seguinte: uma coisa é a competência própria para a gestão por parte do IPL, e depois é a forma como se vai ceder o edifício ao IPL, de modo a acautelar os interesses de ambas as partes.

Percebe a preocupação, mas há “nuances” que ainda têm de ser refletidas por este órgão aquando da cedência.

Seguidamente foi colocada a votação a seguinte proposta:

373 - Presente a Informação n.º I/1891/2022, de 05-08-2022, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão e todos documentos necessários à formalização de Termo de Aceitação para apoio financeiro à execução da candidatura “Albergaria Nobre” efetuada junto do Programa Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES) apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A Câmara Municipal, delibera tomar conhecimento da proposta de minuta de contrato a celebrar entre o Município da Marinha Grande e a Agência Nacional Erasmus + Educação e Formação para a concretização do projeto “Albergaria Nobre”, sendo a outorga do contrato de financiamento competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º.

A Câmara tomou conhecimento.

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

10. Isenção do pagamento de taxas – Sporting Clube Marinhense

374 - O Senhor Presidente da Câmara apresentou as seguintes propostas de deliberação:

O Sporting Clube Marinhense, solicitou à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas municipais, para a realização das atividades a seguir elencadas:

- Licença especial de ruído para a realização de Festa Anual, nos dias 2, 3 e 4 de setembro.

Presente a informação n.º I/1973/2022, de 17 de agosto de 2022, fundamentada de facto e de direito nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual.

A Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual, pode isentar as associações de bombeiros, as fundações, as associações culturais, desportivas e recreativas legalmente constituídas, fábricas da igreja, agrupamentos de escolas e associações de pais e encarregados de educação, com sede no concelho da Marinha Grande, relativamente aos atos, factos ou atividades que se destinem diretamente à prossecução dos seus fins estatutários, do pagamento das taxas previstas no citado Regulamento.

Assim, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibera, relativamente às atividades supra identificadas, isentar, o Sporting Clube Marinhense, da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. Concessão de sepulturas perpétuas | Pagamento de taxas em prestações.

375 - Presentes os requerimentos:

- registo de entrada E/4516/2022 em que Arlindo Alberto Pais Oliveira, solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de concessão de sepultura perpétua n.º 1495, do Cemitério de Casal Galego, no valor de 1.000,00€, em 8 prestações mensais;
- registo de entrada E/8581/2022 em que Alzira Marques Marto, solicita à Câmara Municipal o pagamento da taxa de concessão de sepultura perpétua n.º 1279, do Cemitério de Casal Galego, no valor de 1.000,00€, em 8 prestações mensais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal pode autorizar o pagamento em prestações das taxas nele previstas, mediante requerimento fundamentado e acompanhado dos elementos previstos no n.º 2 do citado artigo.

Presentes as informações nºs I/1849/2022 e I/1850/2022, de 1 de agosto de 2022, onde se confirma que os pedidos estão instruídos e acompanhados dos elementos previstos no n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.

Assim, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município da Marinha Grande, a Câmara Municipal delibera autorizar:

- a) o pagamento em 8 prestações mensais a Arlindo Alberto Pais Oliveira, respeitante à taxa de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 1495, do Cemitério de Casal Galego;**
- b) o pagamento em 8 prestações mensais a Alzira Marques Marto, respeitante à taxa de concessão a título perpétuo da sepultura n.º 1279, do Cemitério de Casal Galego.**

Mais delibera anular as guia de receita nº 2022/2/5547 e n.º 2022/2/5554, no valor de 1.000,00€ cada, para que sejam emitidas as guias de receita referentes às prestações.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Ratificação do despacho n.º 313/2022 – Isenção de taxas SPM – Associação para promoção de turismo de São Pedro de Moel.

Processo retirado, para reagendamento na próxima reunião.

13. Ratificação do despacho n.º 314/2022 – Isenção de taxas Sport Operário Marinhense.

376 - Presente despacho n.º 314/2022, sob a epígrafe “ISENÇÃO DE TAXAS – Sport Operário Marinhense”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 17 de agosto, com o seguinte teor:

“Considerando que o requerente Sport Clube Marinhense, apresentou através dos registos E/9608/2022 e E/9629/2022, requerimento para isenção de taxas ao abrigo do Regulamento de Taxas Municipais da Marinha Grande (RTMMG), no âmbito da emissão de licença especial de ruído, licença de utilização de espaço público ou privado com publicidade e licença de direito de utilização privativa de Domínio Público Marítimo, para a realização do 32º Torneio de Voleibol de Praia, na Praia Velha, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2022.

Considerando que nos termos do artigo 14.º, n.º 6 do RTMMG, os serviços municipais elaboram informação fundamentada de facto e de direito, na qual devem ser verificados e confirmados os factos alegados pelo sujeito passivo através dos documentos entregues, propondo o sentido da decisão a tomar pela Câmara Municipal;

Considerando que não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;

Considerando o enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 1983/2022, e no qual se conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;

Assim, tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:

- *ISENTAR o Sport Operário Marinhense, do pagamento das taxas inerentes da emissão de licença especial de ruído, licença de utilização de espaço público ou privado com publicidade e licença de direito de utilização privativa de Domínio Público Marítimo, para a realização do 32º Torneio de Voleibol de Praia, na Praia Velha, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2022.*

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Ratificação do despacho n.º 315/2022 – Pedidos para emissão de licenças de direito de utilização privativa de domínio público marítimo.

377 - Presente despacho n.º 315/2022, sob a epígrafe “Pedidos para emissão de licenças de direito de utilização privativa de domínio público marítimo”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 17 de agosto, com o seguinte teor:

“Considerando que Sport Operário Marinhense, apresentou pedido para emissão de licença de direito de utilização privativa de domínio público marítimo, para ocupação do areal da Praia Velha, para realização de 32º Torneio de Voleibol de Praia.

Considerando que a utilização privativa de domínio público marítimo está sujeita a licenciamento municipal;

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a competência para a emissão destas licenças é da Câmara Municipal.

Considerando que não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;

Considerando o enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 1987/2022, e no qual se conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;

Assim, tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:

- *Emitir a licença de direito de utilização privativa de domínio público marítimo nº 17 a Sport Operário Marinhense, para realização de 32º Torneio de Voleibol de Praia, no areal da Praia Velha, no período de 19 a 21 de agosto de 2022.*

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

15. “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO SOL – Concurso Público n.º 10/2021 – Aprovação de trabalhos complementares e de trabalhos a menos.

378 - Presente informação com a ref.ª SS/56/2022, da Divisão de Obras Municipais, datada de 2 de agosto de 2022, referente à aprovação de trabalhos complementares e de trabalhos a menos, decorrentes de alterações introduzidas ao projeto inicial, procedentes de questões identificadas, no decurso da execução dos trabalhos contratualizados, no âmbito da empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO SOL”.

A Câmara Municipal analisou a referida informação, que se dá aqui por integralmente reproduzida e se anexa à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, delibera, ao abrigo das alíneas f) e bb), ambas do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e dos artigos 370º, 373º, 374º, 375º, 378º e 379º, todos do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do contrato de empreitada n.º 146/2021 - “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO SOL”, em que é cocontratante a sociedade “MANUEL PEDRO SOUSA & FILHOS, L.DA”, aprovar:

- a) Trabalhos complementares em quantidade não prevista, no valor de 25.317,00 € (vinte e cinco mil, trezentos e dezassete euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;**
- b) Trabalhos complementares de natureza não prevista, no valor de 37.475,57 € (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;**

- c) **Trabalhos a menos no valor de 13.786,20 € (treze mil, setecentos e oitenta e seis euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;**
- d) **A fixação do prazo de execução em 77 dias para a realização dos trabalhos complementares, com a consequente prorrogação do prazo de execução inicial da empreitada pelo mesmo período de tempo.**
- e) **A minuta do contrato a celebrar, em anexo.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. “REPARAÇÃO DO SISTEMA DE AVAC DO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE – Concurso Público n.º 12/2021 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS.

379 - Presente informação com a ref.ª MF_18_2022, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos da Divisão de Obras Municipais, datada de 1 de agosto de 2022, referente à aprovação de trabalhos complementares e de trabalhos a menos, procedentes de questões identificadas no decurso da execução dos trabalhos contratualizados, no âmbito da empreitada de “REPARAÇÃO DO SISTEMA DE AVAC DO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE”.

A Câmara Municipal analisou a referida informação, que se dá aqui por integralmente reproduzida e se anexa à presente deliberação, e, por concordar com os seus termos, delibera, ao abrigo das alíneas f) e bb), ambas do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e dos artigos 370º, 373º, 374º, 375º, 378º e 379º, todos do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do contrato de empreitada n.º 103/2021 - “REPARAÇÃO DO SISTEMA DE AVAC DO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE”, em que é cocontratante a sociedade “M. MARQUES CRESPO, L.DA”, aprovar:

- a) **Trabalhos complementares em quantidade não prevista, no valor de 2.150,00 € (dois mil cento e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;**
- b) **Trabalhos complementares de natureza não prevista, no valor de 5.232,63 € (cinco mil, duzentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;**
- c) **Trabalhos a menos no valor de 180,00 € (cento e oitenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;**
- d) **A fixação do prazo de execução em 65 dias para a realização dos trabalhos complementares, com a consequente prorrogação do prazo de execução inicial da empreitada pelo mesmo período de tempo.**
- e) **A minuta do contrato a celebrar, em anexo.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

17. Req.º nº 572/22, datado de 11/05/2022 - Proc.º n.º 180/20, datado de 19/06/2020 – MOLDES RP - INDÚSTRIA DE MOLDES, S.A.

380 - Pelo requerimento em apreço é solicitada a autorização de utilização, para o edifício sito na rua José Alves Júnior, n.º 411 - Embra, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de alterações e ampliação de uma unidade industrial, no âmbito do processo camarário número 180/20, titulado pelo alvará de licença de legalização n.º 28/22, em nome de MOLDES RP - INDÚSTRIA DE MOLDES, S.A.

Presente parecer técnico datado de 10/08/2022, bem como despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/08/2022, a determinar a realização da vistoria prevista no n.º 6 do art.º 57.º do RMEUMMG – Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande, em vigor.

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na rua José Alves Júnior, n.º 411 - Embra, freguesia e concelho de Marinha Grande, no âmbito do processo camarário número 180/20, titulado pelo alvará de licença de legalização n.º 28/22, em nome de MOLDES RP - INDÚSTRIA DE MOLDES, S.A., com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

**Arquiteto Alexandre Fava
Arquiteta Tânia Dimas
Fiscal Álvaro Letra**

2)Membros suplentes

**Arquiteto Mauro Oliveira
Arquiteta Marta Cordeiro
Fiscal Carlos Duarte**

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**18. Req.º nº 1296/2, datado de 03/12/2020 - Proc.º nº 490/20, datado de 03/12/2020
– José de Jesus Craveiro – Alteração à licença de loteamento urbano**

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** não participou na discussão e votação deste assunto, tendo comunicado o seu impedimento, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo.

O **Sr. Presidente** declarou o impedimento, nos termos do artigo 70.º, n.º 4 do mencionado Código.

381 - Presente processo camarário n.º 149/82, referente à "Operação de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização", levada a efeito no lugar de Amieira, freguesia e concelho de Marinha Grande, à qual foi atribuído o Alvará de Loteamento n.º 17/1983, datado de 2 de setembro de 1983, emitido em nome de "Amílcar dos Santos", com posterior alteração constante do aditamento ao alvará de loteamento, emitido em 2020/11/13.

Presente requerimento n.º 1296/20, datado de 2020/12/03, constante do processo camarário n.º 490/20, subscrito por JOSÉ DE JESUS CRAVEIRO, com o NIF 186905025, com residência em Impasse da Rua dos Cordeiros, n.º 8, lugar de Amieira, freguesia e concelho de Marinha Grande, inerente ao pedido de licenciamento da "Alteração de Loteamento Urbano", a incidir sobre o designado "Lote n.º 23" do loteamento urbano sito no lugar de Amieira, freguesia e concelho de Marinha Grande, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 17/1983, datado de 2 de setembro de 1983, emitido em nome de "Amílcar dos Santos", com posterior alteração constante do aditamento ao alvará de loteamento, emitido em 2020/11/13, prevendo a alteração da área do lote, constituído com a área de 990,00 m² e apresentando na realidade a área de 1 093,00 m², bem como a definição das áreas de implantação e de construção no mesmo.

Presente deliberação camarária datada de 2021/03/29, pela qual a Câmara Municipal deliberou sujeitar a discussão pública o pedido de "Alteração de Loteamento Urbano" referido.

Presente Aviso (extrato) n.º 8737/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio de 2021, bem como avisos fixados nos lugares de estilo, pelos quais foi publicitada a pretensão requerida.

Presente parecer técnico dos serviços datado de 2022/08/11, a enquadrar devidamente a pretensão, garantindo que se encontram reunidas as condições para que a mesma seja submetida a deliberação camarária.

Após análise da pretensão, bem como do referido parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara delibera deferir, nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação atual, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e edificação (RJUE), a "Alteração à Licença de Loteamento Urbano", titulado pelo Alvará de

Loteamento n.º 17/1983, datado de 2 de setembro de 1983, emitido em nome de "Amílcar dos Santos", com posterior alteração constante do aditamento ao alvará de loteamento, emitido em 2020/11/13, prevendo a alteração da área do designado "Lote n.º 23", constituído com a área de 990,00 m² e apresentando na realidade a área de 1 093,00 m², bem como a definição das áreas de implantação e de construção no mesmo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

19. Contrato de arrendamento para fins não habitacionais. Instalação provisória de uma sala de educação pré-escolar e uma sala de atividades de animação e apoio à família. Associação Cultural e Recreativa da Comeira

382 - Presente informação interna n.º 1980/2022 da Divisão de Educação, datada de 17/08/2022, referente à necessidade de acolher, provisoriamente os alunos da Escola Básica e Jardim de Infância da Comeira, nas instalações da Associação Cultural e Recreativa da Comeira, resultante do processo de requalificação do edifício;

Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

Considerando que os municípios dispõem de atribuições nos domínios da Educação, conforme previsto na alínea d) n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";

Considerando por fim que a Associação Cultural e Recreativa da Comeira, NIPC 500 787 654, é uma Associação Sem Fins Lucrativos e que possui instalações próprias para acolher provisoriamente estas atividades educativas e letivas, junto do atual estabelecimento de ensino, evitando assim deslocações desnecessárias dos pais e encarregados de educação, com os naturais impactos para a comunidade educativa.

A Câmara Municipal apreciou e concordando com os fundamentos de facto e de direito constante da citada informação, que fica anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida, delibera, ao abrigo das competências previstas da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, celebrar um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com Associação Cultural e Recreativa da Comeira NIPC 500 787 654, para instalar provisoriamente uma sala de educação pré-escolar e uma sala de atividades de animação e apoio à família, aprovando, para o efeito a minuta de contrato anexa à presente ata e se dá integralmente reproduzida.

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

20. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO- CASA 22- APARTAMENTOS PARTILHADOS- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO- CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO

383 - Presente informação com o registo I/1832/2022 da Divisão de Assuntos Sociais, datada de 28 de julho de 2022, através da qual se dá por integralmente reproduzida a necessidade de concretizar o compromisso assumido pelo Município da Marinha Grande (MMG) nos termos do Protocolo de Colaboração celebrado em 05/08/2021, entre a Associação Novo Olhar II e o MMG, no que concerne à cedência de uma habitação para utilização em modelo de Apartamentos Partilhados.

Considerando que, o Município da Marinha Grande possui uma habitação vaga, com tipologia e condições adequadas ao desenvolvimento do projeto Casa 22- Apartamentos Partilhados, sito na Rua Adriano Marques Nobre, n.º 18, Camarnal-Marinha Grande;

Considerando as atribuições do Município da Marinha Grande no domínio da saúde, ação social e habitação, nos termos das alíneas g), h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que conferem à Câmara Municipal da Marinha Grande a competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei supracitada;

Considerando a importância e pertinência da criação de uma unidade habitacional em modelo de Apartamentos Partilhados, como resposta a situações de pessoas em situação de sem-abrigo devidamente identificadas;

A Câmara Municipal analisou a referida informação e delibera, no uso das competências previstas nas alíneas ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- Ceder o fogo de Habitação Social, sito na Rua Adriano Marques Nobre, n.º 18, Camarnal, 2430-108 Marinha Grande, à Associação Novo Olhar II, através da celebração de Contrato de Comodato de Cedência de uma habitação em modelo de Apartamentos Partilhados, pelo período de vigência do projeto Casa 22- Apartamentos Partilhados, a quem caberá a gestão e acompanhamento do referido projeto, traduzindo-se num benefício mensal calculado em cerca de 115€, correspondendo a um total anual de 1380,00€, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

- Aprovar a minuta do Contrato de Comodato de duração limitada para o desenvolvimento do projeto Casa 22- Apartamentos Partilhados, que se encontra em anexo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

21. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO, NO ÂMBITO DO RMAA - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO (RMAA) – DECISÃO FINAL.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho e o Sr. Vereador António Fragoso comunicaram o seu impedimento nos processos do Sport Operário Marinhense e do Centro Recreativo e Cultural da Juventude Casal d'Anja respetivamente, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que fazem parte dos respetivos órgãos sociais.

O Sr. Presidente declarou o impedimento, nos termos do artigo 70.º, n.º 4 do mencionado Código.

Seguidamente registaram-se as seguintes intervenções:

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro explicou, em linhas gerais, a tramitação do processo desde a audiência prévia até hoje. Referiu que houve redistribuição de valores, porque houve associações que vieram responder e alegar em sede de audiência prévia que não iriam fazer algumas atividades. O valor mantém-se na totalidade, apenas se fez uma redistribuição.

Muitas associações também colocaram a questão dos comprovativos da despesa.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino abordou a questão relativa ao valor elegível para as associações fazerem prova.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** disse que os Vereadores do PS reiteram aquilo que disseram na anterior reunião e pedem que o valor afeto para este efeito seja revisto no próximo orçamento, e também que o regulamento seja revisto, nomeadamente no que respeita às percentagens e aos prazos. Rever o regulamento e ver o que fazer em termos orçamentais.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** também entende que o regulamento tem de ser revisto, mas com cautela, porque ele foi feito por uma equipa multidisciplinar, que acautelou as datas das atividades das associações.

O **Sr. Presidente** disse que, pelo menos no próximo ano, deverá ser feita uma clarificação ao regulamento.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** analisou vários aspetos do processo. Sugeriu que os e-mails do serviço de desporto sejam assinados por alguém. Depois, referiu que as Vereadoras da CDU, em sede de orçamento, disseram logo que esta verba era insuficiente, como agora diz o PS. Considera inacreditável que a comissão não tenha analisado o plano de atividades, no caso do SLM! Está resolvido, diz o Presidente, e espera que não volte a acontecer. No caso do Tóandar não foram consideradas as oficinas de percussão. Porquê? STIV – o parecer jurídico termina com uma conclusão política, o que não pode ser. A decisão política não pode ficar nas mãos dos técnicos, e isto só acontece porque não há uma estratégia para o desporto e a cultura. Referiu a exceção ao art.º 5.º, que permite enquadrar o apoio ao STIV para as atividades culturais do 18 de Janeiro. O mesmo poderá ser feito com a PROTUR. Pede ao executivo que se entendam, porque este processo é uma trapalhada! Por último, entende que deveria ser aqui aprovado um apoio excecional ao movimento associativo porque houve algumas associações que prescindiram dele por não conseguirem fazer as atividades.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** esclareceu, em relação ao Tóandar, que aquilo que está em causa é a dificuldade de comprovar as despesas, porque têm voluntários. Em relação ao STIV, o parecer não tem nada de político. Da PROTUR não veio qualquer candidatura. Quem declinou os apoios é porque não fizeram as atividades. Dizer ainda à Vereadora Alexandra que a confusão é dela, porque pela primeira vez veio aqui um processo altamente transparente. E não vê um fio condutor porque não o quer ver! E se não fossem os restantes Vereadores, havia 37 associações que não teriam qualquer apoio.

O **Sr. Presidente** disse que sendo a primeira vez que este regulamento era aplicado, foi muito discutido. Considera até um desrespeito para com os trabalhadores da Câmara dizer que este processo é uma trapalhada! Não se recorda de alguma vez vir à reunião um processo de audiência prévia das associações.

É também relevante que mais do dobro das instituições foram contempladas, e muitas delas com valores superiores aos que recebiam no passado. 37 associações! Foi um trabalho enorme e minucioso.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** quis deixar claro que não criticou os trabalhadores da autarquia, mas sim os dirigentes políticos.

O Sr. Presidente disse que estava entendido, tendo colocado de seguida a votação a seguinte proposta:

384 - Presente informação técnica com o registo I/1972/2022, de 17 de agosto, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta da pronúncia das associações em sede de audiência dos interessados, relativamente aos montantes dos apoios financeiros propostos em reunião de câmara, datada de 19 de julho de 2022, bem como da decisão da Comissão de Avaliação, nomeada através do Despacho n.º 135/2022 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de abril de 2022.

Considerando que, em reunião de câmara datada de 19 de julho de 2022, foi presente a proposta de atribuição de apoio financeiro às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto, no âmbito do RMAA;

Considerando que, na sequência da dita deliberação camarária foi dada a possibilidade às referidas instituições de se pronunciarem, nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente aos valores dos apoios a atribuir;

Considerando que, no período de audiência dos interessados, compreendido entre 21 de julho de 2022 a 3 de agosto de 2022, algumas entidades exerceram o seu direito de pronúncia;

Considerando que em 4 de agosto de 2022, a Comissão de Avaliação, conjuntamente com os elementos representantes das Divisões de Assuntos Sociais, Cecília Vieira, Gestão Financeira, Sandra Paiva, Jurídica, Nuno Costa e Presidente da Câmara Municipal, reuniu para efeitos de:

- a) Análise das alegações apresentadas pelas entidades candidatas a apoio financeiro, ao abrigo do RMAA;
- b) Debate sobre as considerações relacionadas com as despesas elegíveis e não elegíveis, bem como os valores sujeitos a apresentação de comprovativos de despesas de execução;

Considerando que da referida reunião resultou a elaboração da Ata n.º 5, em anexo;

Considerando que, em reunião da Comissão de Avaliação, datada de 17 de agosto de 2022, foram apreciadas as alegações proferidas pelas entidades, da qual resultou a elaboração da ata n.º 6, em anexo, na qual se dá resposta ao solicitado pelas mesmas;

Considerando a tabela infra, referente à indicação dos valores dos apoios financeiros a atribuir às instituições de cultura, recreio e/ou cultura, designadamente:

RMAA/ENTIDADES	NIF	Registo	Apoio financeiro 2022(€) ao desenvolvimento do plano anual de atividades	Apoio financeiro 2022(€) à aquisição de equipamento e viaturas	Apoio financeiro 2022(€) para obras de conservação	Apoio financeiro 2022(€) para obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação.	Total
2003 Moto Clube da Marinha Grande	515750891	E.14119.2021	4 655 €	-	-	-	4 655 €
Associação Cultural e Recreativa da Comeira	500787654	E.14243.2021	-	9 198 €	2 229 €	-	11 427 €
Associação Teatro à Solta	516134639	E.14020.2021	-	2 050 €	-	-	2 050 €
Associação Tocandar	504934562	E.14004.2021	3 392 €	-	-	-	3 392 €
Biblioteca Instrução Popular	501459472	E.0083.2022	-	2 174 €	-	-	2 174 €
Clube Atletismo Marinha Grande	503912530	E.14217.2021	6 721 €	472 €	-	-	7 193 €
Clube Automóvel Marinha Grande	501104305	E.14210.2021	42 555 €	-	-	-	42 555 €
Clube Desportivo Moitense	501216049	E.14242.2021	6 870 €	-	-	-	6 870 €
Clube dos Músicos da Marinha Grande	510522173	E.0061.2022	3 804 €	-	-	-	3 804 €
Clube Recreativo Amieirinhense	501163980	E.0079.2022	10 751 €	-	-	-	10 751 €
Confraria da Sopa do Vidreiro	508166071	E.14181.2021	1 187 €	-	-	-	1 187 €
Centro Recreativo e Cultural da Juventude Casal d'Anja	503452840	E.14248.2021	2 824 €	-	2 378 €	-	5 201 €
Associação de Ensino e Promoção Social Desportivo Náutico da Marinha Grande	501089721	E.0068.2022	-	13 323 €	-	-	13 323 €
Grupo Desportivo Casa Águia Competição	505233959	E.13964.2021	1 071 €	-	-	-	1 071 €
Grupo Desportivo Vidreiros	500885044	E.14241.2021	415 €	-	-	-	415 €
Industrial Desportivo Vieirense	501254242	E.14219.2021	1 990 €	6 303 €	-	43 739 €	52 032 €
Judo Clube da Marinha Grande	506889955	E.14245.2021	9 524 €	20 358 €	-	-	29 882 €

Sociedade de Beneficência e Recreio 1.º Janeiro	501623051	E.0063.2022	7 520 €	-	-	-	7 520 €
Sport Lisboa e Marinha	501219340	E.14244.2021	6 845 €	-	-	10 999 €	17 843 €
Sport Operário Marinhense	501417702	E.0174.2022	27 089 €	3 070 €	2 305 €	-	32 464 €
STIV - Sindicato Trabalhadores Indústria Vidreira	501082832	E.13963.2021	1 663 €	-	-	-	1 663 €
SDR Pilado e Escoura	501804218	E.14013.2021	1 123 €	-	-	-	1 123 €
			140 000 €	€	6 912 €	54 738 €	258 596 €

Considerando que a Comissão mantém a intenção de exclusão da candidatura, apresentada pela **Federação Regional das Associações de Pais e Encarregados de Educação de Leiria (FERLEI)**, por falta de enquadramento nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RMAA, o qual estabelece as regras que disciplinam a atribuição de apoios pelo Município da Marinha Grande, às associações de natureza cultural, recreativa e/ou desportiva, onde esta entidade não se insere.

Considerando que, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual é conferida à Câmara Municipal da Marinha Grande, a competência para apoiar as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras de interesse municipal;

Considerando que, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.”*

A Câmara Municipal apreciou a proposta, com a qual concorda na íntegra, e ao abrigo da competência conferida pela alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do RMAA delibera:

- a) indeferir a candidatura da Federação Regional das Associações de Pais e Encarregados de Educação de Leiria (FERLEI) pelos fundamentos aí expressos;
- b) aprovar os apoios inscritos na tabela 1 até aos limites definidos, com referência aos montantes indicados e calculados nos termos do Regulamento e da verba determinada para o apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto.

Mais delibera, em cumprimento nos artigos 21.º e 22.º do RMAA, aprovar a minuta do contrato-programa, a ser celebrada com as Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções das Senhoras Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino, e dos Senhores Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Frágoso.

As Senhoras Vereadoras da CDU proferiram a seguinte declaração de voto:

“Não queremos pôr em causa nesta fase a atribuição dos apoios ao movimento associativo, mas não podemos concordar com o facto de algumas Associações não terem visto as suas despesas elegíveis de modo a serem contempladas com os 60% no mínimo! Os apoios não foram concedidos até ao limite em que o poderiam ter sido, assim criando entropias e problemas ao movimento associativo que se quer parceiro da Autarquia.

Votámos contra num anterior momento da discussão deste tema porque entendíamos que ainda havia tempo para fazer uma modificação orçamental (à semelhança do que fizemos para tantas outras situações e foram mais de 16 desde o início do mandato!!)

Assim o executivo +MPM e PS o não quiseram fazer, inviabilizando assim outro tipo de apoio incrementado ao movimento associativo.

Lembramos que estamos em 22 de agosto e os apoios deveriam ter sido atribuídos até 30 de abril, atraso que lamentamos profundamente!

Propomos:

- a) Que no próximo orçamento a verba destinada a este fim seja incrementada;*
- b) E que se alterem os regulamentos em conformidade com as discussões que tivemos ao longo deste tempo de modo a adequá-los às necessidades de desenvolvimento do movimento associativo nas suas várias vertentes;*
- c) Que se delibere um apoio excecional ao movimento associativo.”*

Os Senhores Vereadores do PS proferiram a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores do partido socialista, tal como já referiram aquando da Reunião de Câmara em que foram apresentadas as candidaturas e respetivos valores, consideram que o mecanismo utilizado para a atribuição destes apoios deve ser revisto, como forma de poder ajudar as associações a receber o apoio mais próximo das suas necessidades.

Este ano, contrariando o que está regulamentado, acresce o fato de apenas em julho as Associações terem tido conhecimento dos valores a apoiar, o que interfere claramente com o normal desenvolvimento do plano de atividades.

Assim, conscientes da importância que o apoio dado pela Câmara tem para as associações e não obstaculizando o desenvolvimento do processo, votamos com abstenção, no entanto solicitamos a alteração ao regulamento de acordo com as sugestões por nós apresentadas aquando da introdução do ponto (datas e percentagem de participação), reforçando também a necessidade de rever os valores orçamentados no próximo ano para o efeito.”

Na sequência dos 3 votos favoráveis, a Senhora Vereadora Ana Alves Monteiro proferiu a seguinte declaração de voto:

“O associativismo na Marinha Grande é uma das expressões mais nobre da atividade cívica na circunstância em que a sua base assenta no voluntariado. Cria relações solidárias, as pessoas participam, de forma livre, responsável e desinteressada, na dinamização de atividades destinadas a públicos diferentes, sejam elas culturais ou recreativas, desportivas ou sociais.

Constroem projetos e ações e, no nosso território, já o fazem há mais de 100 anos de forma organizada, em contexto associativo. Estas pessoas empenham-se nesta causa, dedicando o seu tempo livre (aquele que têm ou que se motivam a ter), num compromisso empenhado e de forma organizada, dando corpo e voz a uma união coletiva que tem um papel fundamental na comunidade da nossa terra.

Ao longo de anos, assistimos a um Município que, sem critérios e de forma discricionária, foi apoiando este tecido social, uns mais do que outros sem que se percebessem as razões. Nós nunca concordámos com a forma como durante anos os apoios foram atribuídos, mas nunca votámos contra para permitir às associações que aquilo que recebiam garantia a sobrevivência.

Hoje, veio a este órgão a primeira proposta de atribuição no âmbito do RMAA (REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO) e do RMAIS (REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS) na sequência do processo de candidatura feito em dezembro passado, instrumentos que regulam a forma de atribuição destes apoios, aprovados no anterior executivo por unanimidade, pelas três forças políticas presentes (MPM, PS e CDU) e que garante, pela primeira vez, que há critérios claros e objetivos, iguais para todos, na distribuição dos apoios. Podemos sempre considerar que eles podiam ser diferentes e que, nalguma natureza de ações ou eventos, poderiam corresponder melhor ao desígnio da política setorial desta área. Mas as regras, podendo ser discutidas e melhoradas no futuro, foram aprovadas no mandato anterior por todas as forças políticas são iguais para todos, disso ninguém tem dúvidas.

Analisado o histórico da atribuição dos apoios e considerando que, no passado, os apoios avulsos eram dados todos ao abrigo de um documento e, agora temos três regulamentos de apoios (desporto não federado, cultura e recreio, instituições sociais), podemos referir que se verifica um aumento do investimento municipal para as despesas correntes do Plano de Atividades e os montantes do investimento são proporcionais às candidaturas. O Facto é que este ano há aumento do número de associações apoiadas. No ano transato apoiamos 18 associações, no âmbito do apoio em apreço (cultura, recreio e desporto não federado e área social), e atualmente estamos a apoiar 37.

Folgamos em saber que as vereadoras da CDU, desde a última reunião, mudaram de ideias ao perceberem o erro que cometeram ao votar contra a atribuição dos apoios às associações, coisa nunca vista na história da participação da CDU neste órgão. Hoje aprovamos um valor global de 400.000,00€ ao qual acrescerá o investimento de 350.000,00€ para o desporto federado.

Estamos a apostar no Centro de Recurso para o Associativismo, no investimento em material para ceder às associações, no apoio não financeiro com cedência de material e equipamento, apoio técnico, na formação e capacitação dos agentes associativos. Estamos a adquirir uma plataforma informática de gestão do associativismo, a investir na dinamização de um

programa de atividades que crie espaços que permitam às associações encontrar outras formas de rentabilizarem a sua atividade (Projeto Associações em Ação). Estamos a apostar num Plano Estratégico de Desenvolvimento Desporto, Juventude e Associativismo.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

22. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS- DECISÃO FINAL.

A **Sr.ª Vereadora Laura Baridó** comunicou o seu impedimento no processo da Associação Crescer e Crer, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que faz parte dos órgãos sociais.

O **Sr. Presidente** declarou o impedimento, nos termos do artigo 70.º, n.º 4 do mencionado Código.

385 - Presente informação com o registo I/1977/2022, de 17 de agosto, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta da pronúncia das associações em sede de audiência dos interessados, relativamente aos montantes dos apoios financeiros propostos em reunião de câmara, datada de 19 de julho de 2022, bem como da decisão da Comissão de Avaliação, nomeada através do Despacho n.º 136/2022 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de abril de 2022.

Considerando que, em reunião de câmara datada de 19 de julho de 2022, foi presente a proposta de atribuição de apoio financeiro às Instituições Sociais, no âmbito do RMAIS;

Considerando que, na sequência da dita deliberação camarária foi dada a possibilidade às referidas instituições de se pronunciarem, nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente aos valores dos apoios a atribuir;

Considerando que, no período de audiência dos interessados, compreendido entre 21 de julho de 2022 a 3 de agosto de 2022, algumas entidades exerceram o seu direito de pronúncia;

Considerando que, em reunião datada de 12 de agosto de 2022, a Comissão de Avaliação das Candidaturas do RMAIS, apreciou as alegações proferidas pelas entidades;

Considerando que em 4 de agosto de 2022, a Comissão de Avaliação, conjuntamente com os elementos representantes das Divisões de Assuntos Sociais, Cecília Vieira, Gestão Financeira, Sandra Paiva, Jurídica, Nuno Costa e Presidente da Câmara Municipal, reuniu para efeitos de:

- a) Análise das alegações apresentadas pelas entidades candidatas a apoio financeiro, ao abrigo do RMAIS;
- b) Debate sobre as considerações relacionadas com as despesas elegíveis e não elegíveis, bem como os valores sujeitos a apresentação de comprovativos de despesas de execução

Considerando que da referida reunião resultou a elaboração da Ata n.º 6, em anexo;

Considerando que em reunião da Comissão de Avaliação, datada de 17 de agosto de 2022, foram apreciadas as alegações proferidas pelas entidades, da qual resultou a elaboração da ata n.º 7, em anexo, na qual se dá resposta ao solicitado;

Considerando a tabela infra, referente à indicação dos valores dos apoios financeiros a atribuir às instituições sociais, designadamente:

RMAIS/ENTIDADES	NIF	REGISTO	Apoio financeiro 2022(€) ao desenvolvimento do plano anual de atividades	Apoio financeiro 2022(€) à aquisição de equipamento e viaturas	Total
Associação Social, Cultural e Desportiva de Casal Galego	501540563	E/58/2022	34 759 €	2 850 €	37 608 €
ADESER II- Associação para o Desenvolvimento Económico e Social da região da Marinha Grande	505933870	E/13945/2021	30 118 €	-	30 118 €
ARIP- Associação de Reabilitação e Integração psicossocial rainha Santa Isabel	516022857	E/14232/2021	3 731 €	-	3 731 €
Associação Crescer e Crer	510278493	E/14236/2021	5 671 €	-	5 671 €
Corpo Nacional de Escutas-Agrupamento 36	500972052	E/14225/2021	1 339 €	-	1 339 €
Luas e Faluas-Associação para o Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário	515779113	E/14247/2021	3 462 €	-	3 462 €
Projetos de Vida, Cooperativa, Social, Cultural e Lúdica Sénior - PVMG	513219161	E/02/2022	2 205 €	976 €	3 181 €
ASURPI- Associação Sindical União Reformados Pensionistas e Idosos	502870419	E/25/2022	1 351 €	-	1 351 €
Centro Social e Paroquial de Vieira de Leiria	501931724	E/14254/2021	-	10 249 €	10 249 €

Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande	500892113	E/86/2022	-	3 142 €	3 142 €
Associação Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Marinha Grande	501061029	E/57/2022	2 415 €	-	2 415 €
ATLAS-Associação de Cooperação para o Desenvolvimento	508425913	E/27/2022	4 783 €	-	4 783 €
Associação Protetora de Animais da Marinha Grande- APAMG	506924211	E/45/2022	6 754 €	-	6 754 €
Associação Novo Olhar II	510280013	E/66/2022	3 022 €	14 188 €	17 210 €
Associação Portuguesa de deficientes	501129430	E/14093/2021	2 967 €	-	2 967 €
Associação Portuguesa de doentes de Parkinson	504058550	E/13892/2021	3 512 €	-	3 512 €
CRPI-Comissão de Reformados e Pensionistas Idosos da Vieira de Leiria	506171795	E/14250/2021	3 911 €	-	3 911 €
			110 000 €	31 404 €	141 404 €

Considerando que a Comissão mantém a intenção de exclusão da candidatura da Associação de Promoção Social- Jardim dos Pequenininos, com o registo de entrada E/14184/2021, uma vez que não cumpre os pressupostos de instrução, nos termos do artigo 12.º do RMAIS.

Considerando que, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual é conferida à Câmara Municipal da Marinha Grande, a competência para apoiar as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras de interesse municipal;

Considerando que, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos*

A Câmara Municipal apreciou a proposta, com a qual concorda na íntegra, e ao abrigo da competência conferida pela alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do RMAIS delibera:

- a) indeferir a candidatura da Associação de Promoção Social- Jardim dos Pequenininos pelos fundamentos aí expressos;
- b) aprovar os apoios inscritos na tabela 1 até aos limites definidos, com referência aos montantes indicados e calculados nos termos do Regulamento e da verba determinada para o apoio às Instituições Sociais.

Mais delibera em cumprimento nos artigos 21.º e 22.º do RMAIS, aprovar a minuta do contrato-programa, a ser celebrada com as Instituições Sociais.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções das Senhoras Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino, e dos Senhores Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso.

As Senhoras Vereadoras da CDU proferiram a seguinte declaração de voto:

“Não queremos pôr em causa nesta fase a atribuição dos apoios ao movimento associativo, mas não podemos concordar com o facto de algumas Associações não terem visto as suas despesas elegíveis de modo a serem contempladas com os 60% no mínimo! Os apoios não foram concedidos até ao limite em que o poderiam ter sido, assim criando entropias e problemas ao movimento associativo que se quer parceiro da Autarquia.

Votámos contra num anterior momento da discussão deste tema porque entendíamos que ainda havia tempo para fazer uma modificação orçamental (à semelhança do que fizemos para tantas outras situações e foram mais de 16 desde o início do mandato!!)

Assim o executivo +MPM e PS o não quiseram fazer, inviabilizando assim outro tipo de apoio incrementado ao movimento associativo.

Lembramos que estamos em 22 de agosto e os apoios deveriam ter sido atribuídos até 30 de abril, atraso que lamentamos profundamente!

Propomos:

- a) Que no próximo orçamento a verba destinada a este fim seja incrementada;*
- b) E que se alterem os regulamentos em conformidade com as discussões que tivemos ao longo deste tempo de modo a adequá-los às necessidades de desenvolvimento do movimento associativo nas suas várias vertentes;*
- c) Que se delibere um apoio excecional ao movimento associativo.”*

Os Senhores Vereadores do PS proferiram a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores do partido socialista, tal como já referiram aquando da Reunião de Câmara em que foram apresentadas as candidaturas e respetivos valores, consideram que o mecanismo utilizado para a atribuição destes apoios deve ser revisto, como forma de poder ajudar as associações a receber o apoio mais próximo das suas necessidades.

Este ano, contrariando o que está regulamentado, acresce o fato de apenas em julho as Associações terem tido conhecimento dos valores a apoiar, o que interfere claramente com o normal desenvolvimento do plano de atividades.

Assim, conscientes da importância que o apoio dado pela Câmara tem para as associações e não obstaculizando o desenvolvimento do processo, votamos com abstenção, no entanto solicitamos a alteração ao regulamento de acordo com as sugestões por nós apresentadas aquando da introdução do ponto (datas e percentagem de participação), reforçando também a necessidade de rever os valores orçamentados no próximo ano para o efeito.”

Na sequência dos 3 votos favoráveis, a Senhora Vereadora Ana Alves Monteiro proferiu a seguinte declaração de voto:

“O associativismo na Marinha Grande é uma das expressões mais nobre da atividade cívica na circunstância em que a sua base assenta no voluntariado. Cria relações solidárias, as pessoas participam, de forma livre, responsável e desinteressada, na dinamização de atividades destinadas a públicos diferentes, sejam elas culturais ou recreativas, desportivas ou sociais.

Constroem projetos e ações e, no nosso território, já o fazem há mais de 100 anos de forma organizada, em contexto associativo. Estas pessoas empenham-se nesta causa, dedicando o seu tempo livre (aquele que têm ou que se motivam a ter), num compromisso empenhado e de forma organizada, dando corpo e voz a uma união coletiva que tem um papel fundamental na comunidade da nossa terra.

Ao longo de anos, assistimos a um Município que, sem critérios e de forma discricionária, foi apoiando este tecido social, uns mais do que outros sem que se percebessem as razões. Nós nunca concordámos com a forma como durante anos os apoios foram atribuídos, mas nunca votámos contra para permitir às associações que aquilo que recebiam garantia a sobrevivência.

Hoje, veio a este órgão a primeira proposta de atribuição no âmbito do RMAA (REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE CULTURA, RECREIO E/OU DESPORTO) e do RMAIS (REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS) na sequência do processo de candidatura feito em dezembro passado, instrumentos que regulam a forma de atribuição destes apoios, aprovados no anterior executivo por unanimidade, pelas três forças políticas presentes (MPM, PS e CDU) e que garante, pela primeira vez, que há critérios claros e objetivos, iguais para todos, na distribuição dos apoios. Podemos sempre considerar que eles podiam ser diferentes e que, nalguma natureza de ações ou eventos, poderiam corresponder melhor ao desígnio da política setorial desta área. Mas as regras, podendo ser discutidas e melhoradas no futuro, foram aprovadas no mandato anterior por todas as forças políticas são iguais para todos, disso ninguém tem dúvidas.

Analizado o histórico da atribuição dos apoios e considerando que, no passado, os apoios avulsos eram dados todos ao abrigo de um documento e, agora temos três regulamentos de apoios (desporto não federado, cultura e recreio, instituições sociais), podemos referir que se verifica um aumento do investimento municipal para as despesas correntes do Plano de Atividades e os montantes do investimento são proporcionais às candidaturas. O Facto é que este ano há aumento do número de associações apoiadas. No ano transato apoiamos 18 associações, no âmbito do apoio em apreço (cultura, recreio e desporto não federado e área social), e atualmente estamos a apoiar 37.

Folgamos em saber que as vereadoras da CDU, desde a última reunião, mudaram de ideias ao perceberem o erro que cometeram ao votar contra a atribuição dos apoios às associações, coisa nunca vista na história da participação da CDU neste órgão.

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 22/08/2022.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 21

Hoje aprovamos um valor global de 400.000,00€ ao qual acrescerá o investimento de 350.000,00€ para o desporto federado.

Estamos a apostar no Centro de Recurso para o Associativismo, no investimento em material para ceder às associações, no apoio não financeiro com cedência de material e equipamento, apoio técnico, na formação e capacitação dos agentes associativos. Estamos a adquirir uma plataforma informática de gestão do associativismo, a investir na dinamização de um programa de atividades que crie espaços que permitam às associações encontrar outras formas de rentabilizarem a sua atividade (Projeto Associações em Ação). Estamos a apostar num Plano Estratégico de Desenvolvimento Desporto, Juventude e Associativismo.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17:25 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.